

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre período excepcional para protocolar requerimentos de remoção de professores do quadro efetivo das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

considerando o edital de Concurso Público nº 02/2025, de 03 de novembro de 2025, destinado ao provimento de 102 vagas mais cadastro reserva, em cargos de níveis superior de escolaridade para o Magistério Municipal;

considerando a Lei Complementar nº 007, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o novo Estatuto do Magistério Público do Município;

considerando ainda, a necessidade de abertura de período excepcional para protocolos de pedidos de remoção dos professores do quadro efetivo, das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

**Resolve:**

**Art. 1º**- A remoção será a pedido do professor, e se dará conforme as disposições previstas no Capítulo XII – da Remoção, da Lei Complementar nº 007, de 31 de outubro de 2025.

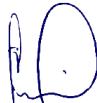
**Art. 2º** - Os requerimentos de remoção serão protocolados junto ao setor de Protocolo do Município de Jequié e, posteriormente, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, para análise e julgamento, considerando os seguintes prazos:

- a) requerimento – serão considerados os protocolos efetuados entre 12 e 16/01/2026.
- b) publicação do Resultado – 30 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação – Rua Leonel Ribeiro, 215 – Campo do América – Jequié/BA  
Contato: (73) 3528-3750 e-mail: [secjequie@gmail.com](mailto:secjequie@gmail.com)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 02 de fevereiro de 2026, e revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.**



**ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021